

Portaria Conjunta n. 594/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando a Avaliação de Desempenho por Competências dos(as) servidores(as) referente ao ano de 2023, regulamentada pela [Resolução n. 27/2018-PR](#);

Considerando a conclusão da etapa de resposta dos questionários de avaliação do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2023/2024, Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0005338-85.2024.8.22.8000

**R E S O L V E M:**

I - NOTIFICAR os(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que o resultado da Avaliação de Desempenho por Competências encontra-se disponível na área restrita do Portal de Gestão de Pessoas.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, para a interposição de recurso, caso haja discordância da nota atribuída ao(à) servidor(a) nessa avaliação.

III - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 07/04/2024, às 14:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/04/2024, às 07:57 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3953196e o código CRC 275AC5A2.

Portaria Conjunta n. 608/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0012826-28.2023.8.22.8000,

**R E S O L V E M:**

I - PRORROGAR a readaptação funcional do servidor SIDINEY DE ANGELO, cadastro 2054728, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, lotado no NUCEM-MDO - Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Machadinho d'Oeste, mantendo suas atividades laborais atuais nesta unidade, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 17/02/2024 a 17/08/2024, nos termos da Decisão 1845 (3947443).

II - FINDO o prazo, caso seja necessária a continuidade da readaptação, o servidor deverá ser submetido à nova avaliação.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 07/04/2024, às 13:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 08/04/2024, às 07:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3956439e o código CRC 1858FC58.